

INDICAÇÃO

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, JERÔNIMO RODRIGUES, A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS PORTADORES DO AUTISMO, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, \Indicação ao Excelentíssimo \Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, para que autorize a construção do Centro de Atendimento aos Portadores do Autismo, na cidade de Feira de Santana.

JUSTIFICATIVA

Ao apresentarmos esta INDICAÇÃO ao Governador Jerônimo Rodrigues para que seja construído o Centro de Atendimento aos Portadores do Autismo na cidade de Feira de Santana, entendemos se tratar da maior importância construir uma rede de apoio, com profissionais qualificados para ajudar a pessoa com deficiência a ter um maior desenvolvimento para uma vida mais próxima do normal.

Sabemos que o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é caracterizado pela alteração das funções do neurodesenvolvimento do indivíduo, que pode interferir na capacidade de comunicação, linguagem, interação social e comportamento. O diagnóstico precoce permite o desenvolvimento de estímulos para promover independência e qualidade de vida.

Este Centro de Atendimento aos Portadores do Autismo, deve ter tratamento multidisciplinar, realizado por equipes formadas por profissionais de medicina, fonoaudiologia, psicologia e terapia ocupacional.

A construção deste Centro de Atendimento aos Portadores do Autismo, contribuirá de forma significativa para a humanização e uma melhor inclusão social aos cidadãos da cidade de Feira de Santana.

Diante do exposto, estamos apresentando a presente INDICAÇÃO, esperando contar com a aprovação dos meus ilustres pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2024.

BINHO GALINHA
Deputado Estadual